



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2021

ALTERA O PARÁGRADO ÚNICO DO ARTIGO 106 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, representadas por seus Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 106 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“ PARÁGRAGO ÚNICO: As proposições somente serão apreciadas nas reuniões seguintes às da sua apresentação, excetuadas as moções de pesar por falecimentos e os requerimentos.”

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de julho de 2021.

LEANDRO MARCELO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

NEYMAR MAGALHÃES MEIRELES
Vice Presidente Câmara Municipal

IMAR VIEIRA
Secretário da Câmara Municipal